

Secretaria Legislativa

De: Juridico <juridico@jtu.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de setembro de 2024 15:40
Para: Secretaria Legislativa
Assunto: RES: Encaminha Requerimentos nºs 212, 213 e 218/2024 à JTU
Anexos: 120.JUR.2024 - Resposta requerimentos Câmara Municipal.pdf

Senhores, boa tarde!

Segue ofício nº 120/JUR/2024, em resposta aos requerimentos recebidos.

Atenciosamente,



Andressa Roberta
Departamento Jurídico
Jacareí Transporte Urbano Ltda
+ 55 (12) 3955-4744



De: Secretaria Legislativa <legislativo@jacarei.sp.leg.br>
Enviada em: quinta-feira, 22 de agosto de 2024 18:25
Para: Juridico <juridico@jtu.com.br>
Assunto: Encaminha Requerimentos nºs 212, 213 e 218/2024 à JTU
Prioridade: Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Jacareí, 22 de agosto de 2024.

À
JTU

Ref.: *Requerimento(s): 212 e 213 (Rogério Timóteo), e 218 (Valmir do Parque Meia Lua).*

Senhores,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, encaminho cópias dos requerimentos supramencionados.

Por fim, agradeço pela atenção que haverá de ser conferida às demandas da Edilidade.

Atenciosamente,

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí
(12) 3955-2259
Ref. interna: Ofício 326.2024-CMJ.e



Requerimento nº 218/2024 de autoria do nobre vereador

VALMIR DO PARQUE MEIA LUA – LÍDER DO PP: solicita melhorias no itinerário da linha Circular 13 - Jardim Maria Amélia.

Considerações: Conforme demonstramos abaixo, não há demanda que justifique, neste momento, a ampliação dos horários ofertados, tampouco a criação de linha específica para atendimento dos moradores da Avenida José Theodoro de Siqueira, no bairro Jardim Maria Amélia, lembrando que os usuários também são atendidos pelas linhas que trafegam pela Rodovia Nilo Máximo.

Linha 13 Jardim Maria Amélia				
Data	Atendimento	Viagens ofertadas	Capacidade de ocupação	Passageiros transportados
12/08/24	Segunda-feira	50	4.000	1.323
13/08/24	Terça-feira	50	4.000	1.307
14/08/24	Quarta-feira	50	4.000	1.348
15/08/24	Quinta-feira	50	4.000	1.407
16/08/24	Sexta-feira	50	4.000	1.274

DO INTERESSE PÚBLICO

Necessário ressaltar que a grade horária praticada pela Concessionária tem ênfase no interesse público, no dever perquirir a eficiência dos serviços, a modicidade tarifária e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, portanto, visa interesse legítimo e em prol da razoabilidade e sustentabilidade do sistema, e que os acréscimos de horários e criação de novas linhas devem ser precedidos de estudos, para que não haja prejuízo à sustentabilidade do sistema.

Cordialmente,



Documento assinado digitalmente
FABIANA FERREIRA BARBOSA
Data: 05/09/2024 09:44:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

FELIPE SANTOS DE LIMA - SECRETÁRIO-DIRETOR LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ/SP - legislativo@jacarei.sp.leg.br